

ATA Nº 04/2012.-----
REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DOIS
DE FEVEREIRO DE 2012.-----

No dia dois do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (16/01/2012 E 19/01/2012). --

2. - BALANCETE.-----

3. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---

4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informação da Divisão Financeira. -----

4.2. Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

4.3. Informações da Divisão de Educação e Ação Social.-----

4.4. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia.-----

4.5. Expediente.-----

4.6. Propostas: -----

4.6.1. Proposta do Senhor Presidente.-----

4.6.2. Proposta da Senhora Vereadora Rosário Simões. -----

4.6.3. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito.-----

4.6.4. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar.-----

4.6.5. Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

5. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

5.1. Licenciamento de construção.-----

5.2. Loteamento urbano.-----

5.3. Atribuição de toponímia.-----

5.4. Informações diversas.-----

6. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

6.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com a deliberação de 23 de Dezembro de 2012 - (Senhor Presidente). -----

6.2. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 01/2011 - (Senhora Vereadora Rosário Simões). -----

6.3. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 02/2011 - (Senhor Vereador Carlos Carrão). -----

6.4. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 03/2011 - (Senhor Vereador Luis Ferreira).-----

A relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---

3.1. Empreitada de Remodelação/Requalificação da E.N. 110 no Troço compreendido entre a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o Nó do IC9 (Venda Nova) – Retificação do traçado da via. -----

3.2. Empreitada de reparação do Jardim de Infância de Venda Nova – Revisão de preços provisória. -----

3.3. Empreitada de reparação do Jardim de Infância de Venda Nova – Conta de Empreitada provisória. -----

3.4. Parque de Estacionamento 1 Praça da República – Verba para o funcionamento. -----

3.5. Locação de mão-de-obra para os Transportes Urbanos de Tomar – Revisão de preços referente ao período de 1 de Janeiro de 2011 a 30 de Junho de 2011.-----

3.6. Rede viária na Freguesia de Paialvo – Intervenção no piso das EM's 358 e 535.-----

3.7. Aquisição de Serviços de Transmissão Online da Rádio e na Internet das Sessões da Assembleia Municipal – Parecer prévio.-----

3.8. Empreitada de Levantamento e Assentamento de Tampas de Saneamento Básico. -----

3.9. Empreitada de Instalação de Painéis Solares Térmicos para Aquecimento de Água no Complexo Desportivo Unidade Aquática – Para conhecimento.-----

3.10. Aquisição contínua de motoristas para os Transportes Urbanos de Tomar. -----

3.11. Subconcessão Pinhal Interior – IC3: Tomar/Avelar Sul – Plano de sinalização temporária. -----

3.12. Empreitada de Reabilitação/Recuperação do Edifício do Jardim de Infância João de Deus – Revisão de preços. -----

3.13. Empreitada de Reabilitação/Recuperação do Edifício do Jardim de Infância João de Deus – Conta da empreitada. -----

3.14. Empreitada de Recuperação do Museu Castilho – Prorrogação do prazo da empreitada e novo plano de trabalhos e pagamentos. -----

4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informação da Divisão Financeira: -----

4.1.1. Documentos Previsionais para 2012 (GOP's e Orçamento) – Para conhecimento. -

4.1.2. Regularização cadastral do terreno destinado à escola sito no Outeiro do Forno. ---

4.2. Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos: -----

4.2.1. Locação de Mobiliário Urbano com cedência onerosa de espaços publicitários. ----

4.3. Informações da Divisão de Educação e Ação Social: -----

4.3.1. Isenção de taxas de utilização do Auditório da Biblioteca Municipal pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais – Dia 5 de Janeiro. -----

4.3.2. Isenção de taxas de utilização do Auditório da Biblioteca Municipal pelos Independentes *por* Tomar – Dia 7 de Janeiro. -----

4.3.3. Isenção de taxas de utilização do Auditório da Biblioteca Municipal pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais – Dias 19 e 26 de Janeiro. -----

4.3.4. Desconto na tarifa da água - Aurora Lourenço - Portadora do Cartão Municipal do Idoso. -----

4.3.5. Patrocínio inerente ao concurso “O transporte mais eco-louco de sempre”. -----

4.3.6. Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. -----

4.3.7. Transportes Escolares – Previsão de Despesas 2011/2012. -----

4.3.8. Rendas de Habitação Social em atraso – Plano de pagamento. -----

4.3.9. Isenção de taxas de utilização do Auditório da Biblioteca Municipal pelo Sindicato dos Professores da Grande Lisboa – Dia 27 de Janeiro. -----

4.3.10. Isenção de taxas de utilização do Auditório da Biblioteca Municipal pela Associação de Educação e Cooperação para o Desenvolvimento – A Pegada Amiga – Dia 24 de Fevereiro. -----

4.3.11. Isenção de taxas de utilização do Auditório da Biblioteca Municipal pelo Núcleo de Tomar do Bloco de Esquerda – Dia 28 de Janeiro. -----

4.3.12. Isenção de taxas de utilização do Auditório da Biblioteca Municipal pela Comissão Concelhia de Tomar do Partido Comunista Português – Dia 4 de Fevereiro. ---

4.3.13. Ação Social Escolar – 1º Ciclo do Ensino Básico – 4ª Fase – Ano Letivo 2011/2012. -----

4.3.14. Ação Social Escolar – Subsídios Especiais a crianças provenientes de famílias carenciadas - Jardins de Infância – 2ª Fase – ano Letivo 2011/2012. -----

4.4. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia.-----

4.4.1. Proposta da Produtora Vachier Associados, Lda. – Concerto do grupo Sean Riley & The Slowridres – Dia 30/03/2012 no Cine-Teatro Paraíso.-----

4.4.2. Proposta da Produtora Vachier Associados, Lda. – Concerto Rita Redshoes “The Other Women – O mundo nas canções d’Elas” – Dia 09/03/2012 no Cine-Teatro Paraíso. -----

4.4.3. Revisão do Regulamento de Utilização do Cine-Teatro Paraíso. -----

4.4.4. Proposta de Tabela de Preços do Cine-Teatro Paraíso. -----

4.4.5. Cedência gratuita do Cine-Teatro Paraíso ao Jornal “O Mirante” – Dia 16 de Fevereiro.-----

4.4.6. Acervo artístico do Núcleo de Arte Contemporânea – Doações de 2011. -----

4.5. Expediente: -----

4.5.1. Email da Empresa Essilor Portugal Sociedade Industrial de Óptica, Lda. – Solicita isenção do pagamento das taxas de licenciamento de ocupação de espaço público. -----

4.5.2. Carta da Tomariniciativas – Pedido de apoio para a realização do Carnaval 2012. -

4.5.3. Carta da Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira – Pedido de apoio para a realização do Carnaval 2012. -----

4.5.4. Ofício do Centro de Integração e Reabilitação de Tomar – Solicita ambulância para Encontro de Equitação.-----

4.6. Propostas: -----

4.6.1. Proposta do Senhor Presidente: -----

4.6.1.1. Afetação de montantes máximos no Orçamento do Município para recrutamento de trabalhadores no ano de 2012.-----

4.6.2. Proposta da Senhora Vereadora Rosário Simões: -----

4.6.2.1. Auditório da Biblioteca Municipal – Regulamento.-----

4.6.3. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

4.6.3.1. Subsídio para a Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar.-----

4.6.4. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes por Tomar: -----

4.6.4.1. Auditoria à Câmara Municipal de Tomar.-----

4.6.5. Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: -----

4.6.5.1. Apoio Social.-----

5. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

5.1. Licenciamento de construção: -----

5.1.1. Caves Terras do Cávado, Lda. – Construção de uma habitação e destaque de uma parcela de terreno (Declaração de caducidade) – Algarvias – S. João Baptista – Proc.º 1285/2005.-----

5.1.2. Caves Terras do Cávado, Lda. – Construção de um pavilhão (Declaração de caducidade) – Algarvias – S. João Baptista – Proc.º 34/2006.-----

5.1.3. Albino Correia dos Santos – Alteração de edifício e alteração de uso de arrecadação para oficina de alfaías agrícolas (Declaração de caducidade) – Santa Marta – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 1254/1985.-----

5.1.4. Centro de Assistência Social de Tomar – Obras de alteração de muro de vedação para colocação de portão – Isenção de taxas – Rua Coronel Aparício – São João Baptista – Proc.º 855/2011.-----

5.1.5. Maria Edite Rodrigues Godinho – Reconstrução/Remodelação de habitação unifamiliar – Regularização – Estrada do Barreiro – Lameirão – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 324/2011.-----

5.1.6. Teresa da Conceição Ribeiro – Construção de uma habitação familiar (Declaração de caducidade) – Ventoso – Olalhas – Proc.º 642/2009.-----

5.2. Loteamento urbano: -----

5.2.1. Persarel - Sociedade Construções, Lda. – Loteamento 1/2004 – Alteração à implantação do lote 19 – Senhora da Piedade – S. João Baptista – Proc.º 540/2011.-----

5.3. Atribuição de toponímia: -----

5.3.1. Ana Paula Tomás Ferreira Dias – Atribuição de toponímia e número de polícia – Juncais de Cima – S. João Baptista – Proc.º 162/2006. -----

5.3.2. Américo de Jesus Simões – Atribuição de toponímia – Perdigueira – Asseiceira – Proc.º 357/99.-----

5.3.2. Paulo Alexandre Marques Luís – Atribuição de toponímia – Urbanização da Bela Vista – Linhaceira – Asseiceira – Proc.º 1041/99. -----

5.3.4. Morbuilding – Construção e Investimentos Imobiliários, Lda. – Atribuição de toponímia – Santa Marta – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 1054/2007.-----

5.4. Informações Diversas: -----

5.4.1. Isidro Rosa Martins – Pedido de autorização para estabelecimento de prestação de serviços e de aditamento ao Alvará de Utilização – Praceta de Santo André – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 436/2007.-----

5.4.2. José Manuel de Sousa Neves (Requerente: Maria do Céu Coelho Moura) – Pedido de isenção de cumprimento das condições de acessibilidade em estabelecimento hoteleiro existente – Rua Alexandre Herculano nº 7 – S. João Baptista. -----

5.4.3. Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia.-----

6. -PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:

6.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com a deliberação de 23 de Dezembro de 2012 - (Senhor Presidente): -----

6.1.1. Informação nº 37/2012.-----

6.2. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 01/2011 - (Senhora Vereadora Rosário Simões): -----

6.2.1. Informações nºs 1/2012-DAAOA e 17/2012-DAAOA -----

6.3. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 02/2011 - (Senhor Vereador Carlos Carrão): -----

6.3.1. Informações nºs 25/2012-DOM, 26/2012-DOM, 13/2012-DDJ e 322/2011-DF ----

6.4. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 03/2011 - (Senhor Vereador Luis Ferreira).-----

6.4.1. Informação nº 9/2012-DF -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Senhor Vereador Pedro Marques solicitou informações relativamente as deliberações tomadas sobre o Hospital, nomeadamente no que diz respeito ao pedido de audiência com o Sr. Ministro. -----

O Senhor Vereador Luis Ferreira solicitou ao Sr. Presidente que fizesse um breve historial sobre o assunto, desde a última tomada de posição do Executivo Municipal, nomeadamente após a reunião com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo em que o mesmo participou.-----

O Senhor Presidente referiu que o Sr. Chefe de Gabinete do Ministro da Saúde informou que o assunto iria ser encaminhado para o Sr. Secretário de Estado da Saúde pelo que aguardara a marcação da reunião. Relativamente aos pedidos de reunião remetidos às Câmaras vizinhas, a Câmara Municipal de Alvaiázere remeteu um ofício disponibilizando-se para o efeito e referindo estar ao lado de Tomar. -----

No que diz respeito à Reunião com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo não existe ainda qualquer resposta à reunião solicitada com o Sr. Ministro da Saúde.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que quando se realizar essa reunião com o Secretário de Estado a reestruturação já estará concretizada pelo que entende que se deve insistir com o Secretário de Estado para a realização da mesma.-----

As deliberações tomadas, por unanimidade, tanto pelo Executivo Municipal como pela Assembleia Municipal foram no sentido de rejeitar esta reestruturação bem como a sua suspensão

imediate, pelo que entende que não devem ceder minimamente. É uma situação que penaliza gravemente Tomar.-----

Entende que se deveria exigir ao Sr. Ministro da Saúde uma auditoria à gestão do Centro Hospitalar do Médio Tejo. Entende ainda que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo deveria ser questionado sobre a fundamentação técnica, económica ou financeira para a reestruturação em curso de forma a perceber-se onde se vão verificar cortes nas despesas e onde se vão verificar custos acrescidos, nomeadamente pelas deslocações entre Hospitais.-----

O Sr. Vereador Luis Ferreira referiu que gostaria de perceber o que se passou na reunião da Comunidade Intermunicipal, nomeadamente qual a posição assumida pelo Sr. Presidente. -----

O Sr. Presidente informou que o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo tinha estado presente nessa reunião dando conta da reestruturação aos Presidentes da Câmara com os quais ainda não tinha falado. -----

Após aquela intervenção, a Comunidade Intermunicipal analisou a situação. -----

As Câmaras de Abrantes e de Torres Novas estavam, por unanimidade, de acordo com a reestruturação, tendo ele próprio mostrado que, da sua parte não haveria qualquer disponibilidade para tomar uma decisão distinta da tomada, por unanimidade, pela Câmara de Tomar. -----

Apesar dos restantes Municípios entenderem a situação de Tomar, não tomaram qualquer posição relativamente ao assunto. -----

Assim, não existe, neste momento, nenhuma opinião concreta da Comunidade Intermunicipal. Foi apenas assumido solicitar, com carácter de urgência, uma reunião com o Sr. Ministro da Saúde. ----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, seria fundamental uma reunião com os Municípios de Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e Ourém tendo em conta que a sua população é servida pelo Hospital de Tomar. -----

O Sr. Vereador Luis Ferreira considerou que, apesar da explicação dada pelo Sr. Presidente, colocavam-se ainda algumas questões. A Câmara Municipal de Abrantes decidiu, por unanimidade, compreender a reestruturação e a Câmara de Torres Novas deliberou aceitar a reestruturação, motivada pelo medo de perder literalmente a sua unidade hospitalar. A posição de Tomar é de exigir a suspensão da reestruturação. Três posições diferentes. A Comunidade Intermunicipal tomou uma posição comum às três entidades e que passa por uma união de

esforços para se conseguir articular uma estratégia que resulte na sustentabilidade do Centro Hospital. -----

Não entende por que razão as deliberações tomadas, por unanimidade, sobre a reestruturação do Centro Hospitalar do Médio Tejo ainda não foram executadas, nomeadamente no que diz respeito ao documento a ser assinado por todos os autarcas, eleitos e em funções, das Juntas e Assembleias de Freguesia, Assembleia e Câmara Municipal bem como as reuniões a realizar com os profissionais a exercer funções no Hospital de Tomar. -----

Certo é que, a Comissão nomeada em Assembleia Municipal, já pôs a circular uma petição e já conseguiu reunir com os profissionais do Hospital. -----

A Sra. Vereadora Graça Costa interveio para reforçar o que já tinha sido dito. Na sua opinião existe uma falta de respeito da tutela para com as Autarquias, e apelou para um empenhamento total para inverter a situação. -----

O Sr. Vereador José Vitorino referiu que deveriam todos refletir sobre a realização das Comemorações do dia Um de Março – Dia da Cidade - sabendo-se que, precisamente para esse dia, está marcado o encerramento das urgências médico-cirúrgicas do Hospital de Tomar. -----

O Sr. Presidente referiu que, independentemente das divergências políticas e da posição de cada um em particular, este assunto do Hospital é uma preocupação de todos. Devem ser feitas todas as démarches necessárias para tentar dar cumprimento às deliberações, sendo certo que, a deliberação de 16/01/2012, está integralmente cumprida. No que diz respeito à deliberação de 19/01/2012 de facto, ainda não foi totalmente cumprida, tendo em conta que não foi assumida a forma de concretizar a mesma. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que as deliberações sobre o Hospital não podem ficar quinze dias a aguardar a sua execução e que o Sr. Presidente não pode nunca deixar de referir que a Câmara de Tomar está determinantemente contra a reestruturação, exigindo a sua suspensão. Deve ser deixada bem clara a posição tomada pela Câmara sobre esse assunto, até porque a reestruturação continua a decorrer. -----

A Sra. Vereadora Graça Costa solicitou esclarecimentos sobre as obras realizadas na Rua de Coimbra, nomeadamente no que diz respeito ao solicitado pelos comerciantes, em Outubro último, sobre o sentido de tráfego nessa rua, que dificulta para além do acesso às lojas, também as próprias cargas e descargas de material. -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira sugeriu que, no que diz respeito ao dia Um de Março, fosse tomada uma deliberação no sentido de suspender as comemorações do Dia da Cidade em protesto pela reestruturação do Hospital. Sugeriu que, em lugar das Comemorações fosse organizado, na Praça da República, um evento/festa/manifestação no sentido de exigir a suspensão da reestruturação do Centro Hospital do Médio Tejo, com as forças vivas do Concelho, nomeadamente ranchos e bandas, de forma a mobilizar toda a população do Concelho.-----

Seguidamente, apresentou a seguinte proposta: -----

“PREVENÇÃO DA SECA -----

Segundo informações oficiais do Instituto de Meteorologia (IM), Portugal está desde o início deste ano de 2012 em regime de seca meteorológica, semelhante à verificada entre os anos de 2004-05. -- As últimas informações disponíveis, na avaliação do final do mês de Janeiro, quer pelo referido IM, quer pelo respectivo observatório europeu, apontam para que no primeiro trimestre deste ano o problema se agrave, passando a seca meteorológica de moderada a severa e dando esta lugar a um regime de seca hidrológica. -----

O regime de seca hidrológica caracteriza-se essencialmente pela ausência de caudais nos cursos de água, a que corresponde a baixa significativa da mesma nos lençóis de água subterrâneos, que pode conduzir a uma secura severa ou extrema da generalidade da vegetação.-----

Só a título de exemplo, na zona de Tomar, desde Novembro de 2011, apenas caiu 10% da precipitação habitual para este período do ano. -----

Deve ainda considerar-se que mais de metade da água consumida em Tomar nos é fornecida pela EPAL, a qual tem também a responsabilidade por abastecer mais de 2 milhões de Portugueses.-----

Pelo exposto, os vereadores do Partido Socialista propõem:-----

1. Que seja preparado um Pano de contingência para o risco de Seca Hidrológica;-----
2. Que na sequência desse Planos sejam propostas medidas de prevenção quer a nível da primordial e crítica gestão da água potável, quer de outros aspectos da vida quotidiana do Município que nos preparem para o regime hidrológico excepcional que se prevê.” -----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomou a palavra para reiterar, no seguimento da intervenção da Sra. Vereadora Graça Costa, que situações como aquelas não podem acontecer, pelo que solicitou informações sobre o percurso e o seguimento que foi dado ao pedido apresentado pelos comerciantes da Rua de Coimbra. -----

Relativamente ao Dia Um de Março, entende que não se deve deixar de comemorar o Dia Um de Março, até porque traz muita gente de fora do Concelho. Poderá é, eventualmente, ser feito noutros moldes. -----

Reiterou também o facto de estarem a ser produzidas deliberações que não são cumpridas, nomeadamente a do Mercado Municipal que, até à presente data, não teve qualquer solução. -----

O Sr. Presidente informou que relativamente ao solicitado pelos comerciantes da rua de Coimbra, não teve conhecimento de nenhuma carta. Aceitou que poderá existir uma maior dificuldade com as cargas e descargas, no entanto, no que diz respeito ao acesso às lojas, existe estacionamento e não é por isso que possa existir prejuízo nas vendas. -----

Quanto ao Mercado, considera que esta questão é uma das prioridades da Câmara. -----

Relativamente ao dia Um de Março, no seu entender, as comemorações devem ser mantidas, porque considera que uma coisa não tem a ver com outra e não se devem misturar as águas. -----

Seguidamente deu a conhecer que, na segunda-feira à tarde, tinha recebida a Sr. Ministra da Saúde e dos Assuntos Sociais da República de S. Tomé e Príncipe que se tinha deslocado a Tomar para falar com alguns empresários. Recebeu-a para os cumprimentos oficiais, tendo sido colocada a hipótese de uma possível geminação entre os dois municípios, sendo a única questão relevante a transmitir dessa reunião. -----

Informou ainda que na quarta-feira próxima iria realizar-se uma reunião de trabalho entre o Sr. Secretário de Estado da Administração Local e a Comunidade Intermunicipal que teria essencialmente a ver com a questão do financiamento às Autarquias. -----

Informou que iria ter finalmente início a pavimentação da Estrada dos Cochões, na freguesia de S. Pedro. -----

Finalmente, referiu ter sido agendada uma reunião do Conselho Municipal da Juventude para o dia 8 de Fevereiro, pelas 18 horas, a realizar no Complexo Desportivo onde será abordada a questão do novo Regulamento. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal, realizadas nos dias dezasseis (16) e dezanove (19) de Janeiro, tendo a Câmara procedido apenas à aprovação da ata da reunião de dezanove de Janeiro. -----

A ata do dia dezasseis não foi aprovada, entendendo a Câmara que a mesma deveria transcrever na íntegra o teor das intervenções dos membros do Executivo. -----

Seguidamente a Câmara passou a deliberar nos seguintes termos: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia um de fevereiro do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, quinhentos e trinta e três mil duzentos e dezoito Euros e setenta centimos centimos (€ 1.533.218,70) em Operações Orçamentais e duzentos e três mil, duzentos e quinze Euros e vinte centimos (€ 203.215,20), em Operações Não Orçamentais. -----

APRECIAÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----
EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 110, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA) – Retificação do traçado da via -----

Foi presente a informação n.º 51/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a retificação do traçado da via referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa J.J.R. & Filhos, S.A., pelas razões que apresentam. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o traçado definitivo da via ora proposto, nos termos da informação supra referida, que homologou, à excepção da alteração do entroncamento da E.N. 110 com a estrada dos Carvalheiros, com a introdução de uma faixa para viragem à esquerda vindo do lado de Coimbra, mantendo-se o projecto inicial. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REPARAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VENDA NOVA –
Revisão de Preços Provisória -----

Foi presente a informação nº 55/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços provisória relativa à Empreitada de Reparação do Jardim de Infância de Venda Nova. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços provisório da empreitada supra identificada, do qual não resulta qualquer valor a reportar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

**EMPREITADA DE REPARAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VENDA NOVA –
Conta de Empreitada Provisória** -----

Foi presente a informação nº 72/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Conta provisória da Empreitada de Reparação do Jardim de Infância de Venda Nova. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta provisória da empreitada acima referida no valor de 20.753,53€ (vinte mil setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), onde está incluído o IVA à taxa legal em vigor. -----

2 - Notificar a SECAL – Engenharia e Construções, S.A., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PARQUE DE ESTACIONAMENTO 1 PRAÇA DA REPÚBLICA – Verba para o funcionamento -----

Foi presente a informação nº 2/2012 DOM, submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a aprovação de um fundo de maneo no montante de 500,00€ necessário ao funcionamento do Parque de Estacionamento sito na Rua Dr. Sousa. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a constituição de um fundo de maneo no valor de 500,00€ para o funcionamento do Parque de Estacionamento, devendo este ficar refletido no Resumo Diário de Tesouraria. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

**LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR –
REVISÃO DE PREÇOS (PERÍODO DE 01/01/2011 A 30/06/2011)**-----

Foi presente a informação nº 3/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços com carácter definitivo relativa à locação de mão-de-obra para os transportes

urbanos no período de 1 de Janeiro de 2011 e 30 de Junho de 2011, conforme disposto no art.º 2 do D. Lei 6/2004 de 6 de Janeiro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva supra identificada, que ascende ao montante de 7.088,74 Euros, a pagar pelo Município, que homologa.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE PAIALVO - Intervenção no piso das EM's 358 e 535 ---

Foi presente a informação nº 1258/2011 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma proposta para aplicação de uma camada anti-derrapante em vários troços das EM's 358 e 535 na Freguesia de Paialvo e respetiva sinalização conforme planta que anexam. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de aplicação de camada anti-derrapante e sinalização constante da informação retro mencionada, que se homologa, conforme planta anexa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ONLINE NA RÁDIO E NA INTERNET DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Parecer prévio vinculativo -----

Foi presente a informação nº 34/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo a parecer vinculativo do Executivo Municipal a renovação do contrato de aquisição de serviços para transmissão online na rádio e na internet das sessões da Assembleia Municipal de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à renovação do referido contrato nos termos e para os efeitos do disposto na Lei de Orçamento de Estado para 2012.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE LEVANTAMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAS DE SANEAMENTO BÁSICO -----

Foi presente o fax com a referência 01/12-HB da Empresa Lusosicó - Construções, S.A. solicitando a realização de um auto de suspensão dos trabalhos da empreitada supra identificada,

desde o dia 2 de Dezembro 2011 a 2 de Janeiro 2012, pelas razões que apresenta, acompanhado da informação técnica nº 41/2012 do DOM. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação nº 41/2012 do DOM, que homologou, deliberou indeferir a pretensão, não autorizando a realização do Auto de Suspensão dos trabalhos da empreitada, por falta de enquadramento legal sobre as razões da aduzida suspensão dos trabalhos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES TÉRMICOS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUAS NO COMPLEXO DESPORTIVO UNIDADE AQUÁTICA –

Início do procedimento -----

Foi presente a informação nº 93/2012 do Departamento de Obras Municipais, com despacho do Sr. Presidente de 30/01/2012, a promover o início do procedimento para a Empreitada de Instalação de Painéis Solares Térmicos para Aquecimento de Águas no Complexo Desportivo Unidade Aquática.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS – Parecer prévio -----

Foi presente a informação nº 94/2012 do Departamento de Obras Municipais referente à aquisição de serviços de motorista para os transportes urbanos, com despacho do Sr. Presidente de 30/01/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo, para efeitos de aquisição contínua de serviços de motorista para os Transportes Urbanos de Tomar.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo relativamente à aquisição contínua de serviços de motoristas para os Transportes Urbanos de Tomar, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: TOMAR/AVELAR SUL – LOTE 1 – Plano de sinalização temporária -----

Foi presente a informação nº 45/2012 do DOM acompanhada do plano de sinalização temporária, apresentado pela empresa ASCENDI, no âmbito da realização das obras de demolição e reconstrução da Passagem Superior 1 (PS1) no lugar da Torre, sobre o IC3. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação supra, que homologou, deliberou aprovar o Plano de Sinalização Temporária apresentado, pelo período aproximado de 5 meses. -----

Mais deliberou a Câmara notificar a ASCENDI da necessidade de garantir a reposição e reparação da rede viária municipal afetada pela obra, após a sua realização. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO/RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA JOÃO DE DEUS – Revisão de Preços Provisória-----

Foi presente a informação nº 78/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços provisória relativa à Empreitada de Reabilitação/Recuperação do Jardim de Infância João de Deus. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços provisório da empreitada supra identificada, do qual não resulta qualquer valor a reportar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO/RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA JOÃO DE DEUS – Conta da empreitada-----

Foi presente a informação nº 79/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Conta da Empreitada de Reabilitação/Recuperação do Edifício do Jardim de Infância João de Deus. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 149.340,78€ (cento e quarenta e nove mil trezentos e quarenta euros e setenta e oito cêntimos), onde está incluído o IVA à taxa legal em vigor. -----

2 - Notificar a empresa Elemento completo Engenharia e Construções, Lda., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Relativamente ao assunto anterior, o Sr. Vereador Pedro Marques requereu informações sobre a repartição dos custos pelas diversas entidades envolvidas. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO – Prorrogação do prazo ----

Foi presente a informação nº 83/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da prorrogação do prazo da empreitada de Recuperação do Museu Castilho em 60 dias, conforme solicitado pelo empreiteiro H. Teixeira & Cª, Lda., pelas razões que apresenta.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a prorrogação do prazo da referida empreitada nos termos constantes da informação supra, que homologa.-----

Mais deliberou aprovar o correspondente plano de trabalhos e pagamentos apresentado e devidamente adaptados à prorrogação do prazo ora aprovada-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

Informações da Divisão Financeira: -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012 (GOP'S E ORÇAMENTO)-----

Foi presente a informação nº 1/2012 da Divisão Financeira a remeter os documentos previsionais para 2012 (Orçamento e GOP's) e que consubstanciam os documentos de 2011, corrigidos com as catorze alterações efetuadas ao longo do mesmo ano. -----

A Câmara tomou conhecimento-----

REGULARIZAÇÃO DO TERRENO DESTINADO À ESCOLA SITO NO OUTEIRO DO FORNO-----

Foi presente a informação nº 14/2012 da Divisão Financeira relativa ao assunto em epígrafe para efeitos de reenvio do processo à Assembleia Municipal já com os esclarecimentos relativos às dúvidas suscitadas em sede de Assembleia Municipal sobre a sua titularidade. -----

Analisada a documentação, a Câmara deliberou reenviar o processo como os esclarecimentos constantes do mesmo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e eventual aprovação pelo Órgão Deliberativo, nos termos do disposto no art.º 53º, nº 2, alínea c) e art.º 68º, nº 1, al. j), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos: -----

LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO COM CEDÊNCIA ONEROSA DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS -----

Foi presente a informação n.º 202/2011 da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos submetendo à apreciação do Executivo Municipal a adjudicação da locação de mobiliário urbano com cedência onerosa de espaços publicitários à firma JC Decaux, por um período de 9 anos, conforme procedimento por ajuste direto promovido na sequência da deliberação de 17 de Novembro de 2011.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou adjudicar a referida locação à firma JC Decaux, por um período de 9 anos, pelo valor de 59.346,00 Euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor, autorizando a realização da referida despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luís José da Silva Ferreira que ditaram a seguinte declaração de voto: “Presente que foi processo de "Locação de Mobiliário Urbano, com cedência onerosa de espaços publicitários", em resultado de deliberação de Câmara, tomada a 12 de Novembro de 2009, para rescisão de contrato com a empresa J.C.DECAUX Portugal, para ajuste directo à mesma empresa, pelo período de 9 anos, os vereadores socialistas votaram contra, pelos seguintes motivos:-----

Em nossa opinião, a decisão tomada configura uma forma administrativa de dar continuidade a uma relação contratual com alterações que nos parecem apenas de pormenor. -----

A mesma, por outro lado, é tomada sem analisar as obrigações da empresa no final do contrato, nomeadamente a remoção ou eventual cedência do mobiliário, como pressupostos a contabilizar nas eventuais vantagens das partes.-----

Igualmente, a decisão é tomada sem analisar outras formas de obter, para o interesse público, algumas vantagens que a situação proposta e aprovada oferece, como é o caso dos abrigos de passageiros.-----

Por último, a decisão adoptada impede uma reavaliação técnica pelos serviços municipais, da implantação dos elementos fixos, colocando a empresa em vantagem relativamente a quaisquer outras que, com frequência, requerem operações similares, ou seja, colocação de suportes publicitários.-----

Finalmente, continuou a não ser presente qualquer estudo que nos indique quais as condições financeiras que o envolve, nomeadamente a cobrança de taxas por ocupação de via pública, bem como de publicidade. -----

Não foi acautelado quanto a nós o interesse municipal neste processo, tendo em conta quer a remoção dos materiais, quer a gestão temporal dos mesmos.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Nesta altura da reunião foi aprovado, por unanimidade, alterar a Ordem do Dia. Assim, foi analisada a proposta da Sra. Vereadora Rosário Simões relativa à cedência do Auditório da Biblioteca, constante o ponto 4.6.2.1. da Ordem do Dia. -----

Seguidamente foram analisados todos os processos relativos aos pedidos de isenção de taxas pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal constantes do ponto 4.3 da Ordem do Dia.

Proposta da Senhora Vereadora Rosário Simões: -----

AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – REGULAMENTO -----

Foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Rosário Simões do seguinte teor: “Segundo o Regulamento da Biblioteca Municipal, a utilização do seu auditório por entidades exteriores prevê o pagamento de uma taxa. No entanto, no artigo 15-A, números 1 e 2, do mesmo Regulamento, está escrito respetivamente: “Estarão isentas total ou parcialmente da taxa relativa à utilização do auditório da Biblioteca Municipal, as entidades com quem a Câmara estabeleça protocolo a submeter à aprovação do executivo municipal” e que “Excecionalmente, a utilização do auditório da Biblioteca Municipal poderá dar origem à isenção total ou parcial da taxa, independentemente de não existir protocolo, mediante requerimento fundamentado dos interessados, a ser submetido à aprovação do executivo municipal”.-----

De modo a definir critérios objetivos que possam dar resposta às situações anteriormente referidas e constantes do Regulamento, **proponho** que as escolas, as associações culturais e desportivas, IPSS, partidos e movimentos com autarcas eleitos no Concelho e outras entidades públicas da administração local, regional e central tenham isenção total 4 vezes por ano civil e uma isenção parcial, de 70%, sempre que ultrapassarem este número de utilizações.”-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Educação e Ação Social:-----

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-----

Foi presente a informação nº 03/AUD/12 da Biblioteca Municipal submetendo à apreciação do executivo o pedido de isenção de taxas pela cedência do Auditório da referida Biblioteca à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, no dia 5 de Janeiro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais das taxas devidas pela cedência do referido Auditório conforme requerido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-----

Foi presente a informação nº 01/AUD/12 da Biblioteca Municipal submetendo à apreciação do executivo o pedido de isenção de taxas pela cedência do Auditório da referida Biblioteca aos Independentes *por* Tomar, no dia 7 de Janeiro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar aos Independentes *por* Tomar das taxas devidas pela cedência do referido Auditório conforme requerido. -----

Os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa não tomaram parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-----

Foi presente a informação nº 02/AUD/12 da Biblioteca Municipal submetendo à apreciação do executivo o pedido de isenção de taxas pela cedência do Auditório da referida Biblioteca à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos dias 19 e 26 de Janeiro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais das taxas devidas pela cedência do referido Auditório conforme requerido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-----

Foi presente a informação nº 07/AUD/12 da Biblioteca Municipal submetendo à apreciação do executivo o pedido de isenção de taxas pela cedência do Auditório da referida Biblioteca ao Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, no dia 27 de Janeiro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sindicato dos Professores da Grande Lisboa das taxas devidas pela cedência do referido Auditório conforme requerido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-----

Foi presente a informação nº 05/AUD/12 da Biblioteca Municipal submetendo à apreciação do executivo o pedido de isenção de taxas pela cedência do Auditório da referida Biblioteca à Associação de Educação e Cooperação para o Desenvolvimento – A Pegada Amiga, no próximo dia 24 de Fevereiro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar parcialmente a Associação de Educação e Cooperação para o Desenvolvimento – A Pegada Amiga, das taxas devidas pela cedência do referido Auditório, em 70%. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-----

Foi presente a informação nº 08/AUD/12 da Biblioteca Municipal submetendo à apreciação do executivo o pedido de isenção de taxas pela cedência do Auditório da referida Biblioteca ao Núcleo de Tomar do Bloco de Esquerda, no dia 28 de Janeiro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Núcleo de Tomar do Bloco de Esquerda das taxas devidas pela cedência do referido Auditório conforme requerido.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-----

Foi presente a informação nº 09/AUD/12 da Biblioteca Municipal submetendo à apreciação do executivo o pedido de isenção de taxas pela cedência do Auditório da referida Biblioteca à Comissão Concelhia de Tomar do Partido Comunista Português, no dia 4 de Fevereiro.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Comissão Concelhia de Tomar do Partido Comunista Português das taxas devidas pela cedência do referido Auditório conforme requerido. ---

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

DESCONTO DE TARIFA DE ÁGUA-----

Foi presente a informação nº 12/2012 da Divisão de Educação e Ação Social, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de 50% de desconto na tarifa da água, a Aurora Lourenço, por ser portadora do cartão do idoso e manter as condições económicas que deram origem à emissão do referido cartão.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, e homologando a informação retro mencionada, bem como o teor do despacho da Sra. Vereadora Maria do Rosário Cardoso Simões de 6 de Janeiro de 2012, deliberou aprovar a redução de 50% da tarifa de água à requerente supra identificada.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PATROCÍNIO INERENTE AO CONCURSO “O TRANSPORTE MAIS ECO-LOUCO DE SEMPRE”-----

Foi presente a informação nº 8/2012 da Divisão de Educação e Ação Social, acompanhada de despacho da Senhora Vereadora Rosário Simões datado de 12/01/2012 dando conta do patrocinado pela empresa Delta para o apoio ao concurso “O transporte mais eco-louco de sempre”.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR -----

Foi presente a informação nº 5/2012 da Divisão de Educação e Ação Social a remeter a previsão de despesas a realizar com o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar no ano letivo 2011/2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a despesa a realizar com o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar ano letivo 2011/2012, no valor de 346.492,40 € (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

TRANSPORTES ESCOLARES – PREVISÃO DE DESPESAS 2011/2012 -----

Foi presente a informação nº 6/2012 da Divisão de Educação e Ação Social a remeter a previsão de despesas a realizar com os transportes escolares no ano letivo 2011/2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a despesa a realizar com os transportes escolares no presente ano letivo, no valor de 640.106,01 € (seiscentos e quarenta mil cento e seis euros e um cêntimo). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM ATRASO – PLANO DE PAGAMENTOS -----

Foi presente a informação nº 24/12 da DEAS submetendo à apreciação do Executivo Municipal a proposta de um plano de pagamento acordado entre a família residente na Rua João Castilho nº 12 e a Câmara Municipal, no sentido de liquidar as rendas de habitação social em atraso.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação retro mencionada bem como o teor do despacho da Srs. Vereadora Rosário Simões de 24/01/2012, deliberou autorizar o plano de pagamento apresentado nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 4ª FASE — ANO LETIVO 2011/2012 -----

Foi presente a informação nº 42/2012 da Divisão de Educação e Ação Social submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição de subsídio aos alunos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Tomar (4ª fase) (subsídio de refeição e subsídio a nível de transporte de dois alunos), nos termos constantes na referida informação.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir os subsídios conforme listagem anexa à informação supra que homologou.-----

Mais deliberou a Câmara aprovar o apoio relativamente ao transporte dos dois alunos, autorizando o pagamento mensal correspondente ao valor da vinheta mensal à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Olalhas no valor total anual de aproximadamente 312,00 € (trezentos e doze euros).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS – JARDINS DE INFÂNCIA – 2ª FASE - ANO LETIVO 2011/2012-----

Foi presente a informação nº 43/2012 da Divisão de Educação e Ação Social submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição de subsídios especiais (refeições e transporte) destinado a crianças, com carência económica comprovada, que frequentam os Jardins de Infância, nos termos constantes na referida informação.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir os subsídios referidos, conforme listagem anexa à informação supra, que homologou, cujo montante perfaz um total de 591,60 € (quinhentos e noventa e um euros e sessenta centimos).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

PROPOSTA DA PRODUTORA VACHIER & ASSOCIADOS, LDA. – Concerto do Grupo Sean Riley & The Slowriders-----

Foi presente a informação nº 02/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora Vachier & Associados, Lda., com vista à realização no Cine

Teatro Paraíso de um Concerto do grupo Sean Riley & The Slowriders, no dia 30 de Março de 2012.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora Vachier & Associados, Lda., com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 30 de Março de 2012, para a realização do espetáculo; -----

- Disponibilização de equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica; -----

- Pagamento de 10 jantares, com custo estimado de 115, 00 €.-----

Por parte da Vachier & Associados, Lda. haverá que proporcionar: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€); ----

- Pagamento das despesas de alojamento (260€) e catering (100€) para 10 pessoas;-----

- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 30 de Março de 2012.” -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em € 8,00.-----

3 - Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (410 lugares sentados).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DA PRODUTORA VACHIER & ASSOCIADOS, LDA. – Concerto Rita Redshoes – “The Other Women – O Mundo nas Canções d’Elas”-----

Foi presente a informação nº 03/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora Vachier & Associados, Lda., com vista à realização no Cine Teatro Paraíso de um Concerto denominado Rita Redshoes – “The Other Women – O Mundo nas Canções d’Elas”, no dia 9 de Março de 2012.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora Vachier & Associados, Lda., com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 9 de Março de 2012, para a realização do espetáculo; -----
- Disponibilização de equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica; -----
- Pagamento de 6 jantares, com custo estimado de 69,00 €.-----

Por parte da Vachier & Associados, Lda. haverá que proporcionar: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€);----
- Pagamento das despesas de alojamento (156€) e catering (60€) para 6 pessoas;-----
- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 9 de Março de 2012.” -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 12,50€. ----

3 - Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (410 lugares sentados).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

REVISÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CINE-TEATRO PARAÍSO -----

Foi presente a informação nº 188/2011 da Divisão de Divisão de Turismo, Cultura e Museologia, dando conta que, decorrido o prazo de consulta pública do Regulamento de Utilização do Cine-Teatro Paraíso, não foram recebidas quaisquer sugestões. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta final do referido Regulamento e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 53º. nº 2, alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 4.4.4. da Ordem do Dia foi retirado. -----

CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE-TEATRO PARAÍSO -----

Foi presente a informação nº 12/2012 da Divisão de Turismo Cultura e Museologia submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência gratuita do Cine-Teatro Paraíso ao Jornal “O Mirante” para a realização da Gala “Personalidades do Ano” no dia 16 de Fevereiro de 2011 e cujo custo orça em 110 Euros.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência gratuita do Cine-Teatro Paraíso nos termos e condições constantes da informação supra, que homologa.-----

Mais deliberou a Câmara notificar o Requerente de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas).-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luís José da Silva Ferreira.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ACERVO ARTÍSTICO DE ARTE CONTEMPORÂNEA – DOAÇÕES DE 2011 -----

Foi presente a informação nº 2/2012 dos Serviços de Museologia, a submeter à apreciação do Executivo Municipal a aceitação das doações efetuadas em 2011, que constituem um total de onze obras que passarão a integrar o acervo artístico do Núcleo de Arte Contemporânea, conforme informação supra.-----

Foram ainda presentes as avaliações efetuadas pela Sociedade Nacional de Belas-Artes a confirmar os valores atribuídos aos bens doados, bem como as declarações, para efeitos de IRS, confirmando os valores das doações.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar as onze obras artísticas referidas na informação supra, que passarão a integrar o acervo artístico do Núcleo de Arte Contemporânea, e autorizar o Senhor Presidente a emitir as declarações presentes no processo para efeitos de IRS.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Nesta altura da reunião e sendo treze horas, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, para almoço, devendo os mesmos recomeçar pelas quinze horas.-----

Sendo quinze horas e estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa

e José Manuel Farinha Perfeito começaram os trabalhos da reunião, passando a Câmara a deliberar da seguinte forma: -----

Expediente: -----

EXPEDIENTE -----

Foi presente o pedido de isenção de taxas requerido pela empresa Essilor Portugal Sociedade Industrial de Óptica, Lda., na sequência do licenciamento de ocupação de via pública com unidade móvel no âmbito da realização de um rastreio visual gratuito nos dias 23 a 27 de Janeiro e 30 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao despacho da Sra. Vereadora, deliberou não isentar de taxas o licenciamento requerido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente uma carta da Tomariniciativas - Associação de Cultura a solicitar apoio logístico e financeiro para a realização do Carnaval 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1. Autorizar a atribuição de um subsídio de 15.000,00 € (quinze mil euros), à Associação Tomariniciativas – Associação de Cultura para o evento de Carnaval que decorrerá entre os dias 17 a 22 de Fevereiro na Cidade de Tomar, cujo montante será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, sendo que a última verba de 5.000,00 € será liquidada contra a entrega de relatório da atividade e comprovativo do pagamento do subsídio já recebido. -----
2. Isentar do pagamento de taxas os licenciamentos e autorizações da responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar, relacionados com a realização do evento, devendo os promotores do evento formalizar os pedidos nos serviços desta Câmara Municipal de Tomar.-----
3. Conceder os seguintes apoios logísticos: -----
 - a. Cedência do Pavilhão Municipal entre 16 de Fevereiro a partir das 15h00 e dia 22 Março até às 16h00, bem como das pessoas associadas a limpeza, decoração e segurança, para realização de actividades diversas;-----

- b. Apoio da Divisão de Animação Cultural e Gabinete Gráfico, para apoio na divulgação do evento, através de comunicados, maillist para entidades culturais e meios de comunicação social, destaque no boletim cultural de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, afixação de cartazes nos muppies dos espaços da cidade, etc. -----
- c. Apoio da Divisão de Obras Municipais e Manutenção, especificamente electricistas, para instalação de pontos de corrente eléctrica e ainda serviços suplementares a estabelecer; -----
- d. Cedência de cartões de avença de estacionamento no Parque Subterrâneo do Pavilhão Municipal, no número de 10, para apoio na organização entre os dias 16 e 23 de Fevereiro; --
- e. Cedência dos Pavilhões da FAI, para preparação, decoração e guarda dos carros alegóricos, participantes no curso, nos dias anteriores ao curso; -----
- f. Cedência de parte de Várzea Grande, para guarda e preparação dos carros do curso, nos dias 19 e 21 Fevereiro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE -----

Foi presente uma carta da Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas relacionadas com a 22ª Edição do Carnaval da Linhaceira.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1. Autorizar a atribuição de um subsídio de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira para o evento da 22ª edição do Carnaval da Linhaceira, cujo montante será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, sendo que a última verba de 1.500,00 € será liquidada contra a entrega de relatório da atividade e comprovativo do pagamento do subsídio já recebido. -----
2. Isentar do pagamento de taxas os licenciamentos e autorizações da responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar, relacionados com a realização do evento, devendo os promotores do evento formalizar os pedidos nos serviços desta Câmara Municipal de Tomar.-----
3. Assumir os custos no montante de 1.100,00 Euros acrescido do IVA para aluguer de uma tenda. -
4. Apoiar na cedência de barreiras metálicas para realizar o evento. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Relativamente aos processos anteriores relativos à realização do Carnaval, os Vereadores Independentes *por* Tomar e os Vereadores do Partido Socialistas apresentaram, respetivamente, as seguintes declarações de voto: -----

“Os Vereadores Independentes *por* Tomar tomaram conhecimento que existe a intenção de atribuir um subsídio à *TomarIniciativas* no montante de 15.000€, para além do apoio logístico habitual para a realização do Carnaval em Tomar, bem como um subsídio de 5.000€ à Associação da Linhaceira para a realização do Carnaval na Linhaceira. -----

Se é este o entendimento do PSD que detém a gestão financeira do Município, nada temos, por princípio, a opor, salientando que estas realizações devem primar pela qualidade, pelo envolvimento da população e a sua promoção deverá ser feita de modo a atrair a Tomar os forasteiros apreciadores deste tipo de eventos.-----

Não podemos, no entanto, e sem desprimor para o Carnaval em Tomar deixar de salientar o envolvimento de toda a comunidade da Linhaceira e o seu reflexo em toda a região e por razões de equidade propor também o apoio logístico a este evento, pelo que, considerando o seguinte: -----

O cariz de genuinidade com que a população da Linhaceira se rege na execução dos seus tradicionais festejos de carnaval;-----

A envolvimento de toda a população da Linhaceira e lugares vizinhos nestes que são os grandes festejos da sua terra;-----

A qualidade dos festejos com especial destaque para o já famoso corso que, ano após ano, vêm melhorando, quer em beleza, quer em quantidade;-----

Que se pode considerar que este evento é, na sua essência, uma manifestação de carácter cultural cuja manutenção deve ser apoiada; -----

A existência de cursos de carnaval no Concelho, depois dos grandes eventos dos anos 70/80, deve-se ao esforço e determinação da Associação da Linhaceira; -----

A preocupação que vêm demonstrando com a procura de melhorar as condições para receber os visitantes, nos aspectos de comodidade e, sobretudo, de segurança: -----

Ser este o evento local que consegue, apesar de tudo, gerar algumas receitas que alimentam durante o ano os gastos da Associação da Linhaceira com as actividades desportivas e culturais de

centenas de praticantes, cujas contas são apresentadas de forma clara e atempada à Câmara como é exigido, através do Relatório de Contas;-----

Os Vereadores Independentes *por* Tomar **declaram**-----

- que, para além do subsídio à Associação da Linhaceira, se atribua o apoio logístico em moldes idênticos ao que é prestado à organização do Carnaval da Cidade, consubstanciado no pagamento do aluguer da tenda para realização dos bailes, uma vez que na cidade é utilizado o pavilhão municipal com todos os inerentes custos materiais e de mão-de-obra, bem como na cedência, transporte e montagem das barreiras metálicas exigidas pelo Instituto de Estradas de Portugal e pela Guarda Nacional Republicana, para desvio do trânsito na EN 358-1.”-----

“**Os Vereadores do PS**, consideram ser de relevo e importância a realização do Carnaval no Concelho de Tomar, numa lógica de equidade entre os dois eventos, que contemple um apoio justo entre o evento de Tomar e o da Linhaceira.-----

Assim, consideramos que um apoio logístico equilibrado em apoio aos dois eventos, sejam por exemplo o de electricistas para o de Tomar ou de barreiras, legalmente exigidas, para condicionamento da EN381-3, na Linhaceira. -----

Mais acresce o nosso entendimento de que pela cedência gratuita que fazemos do Pavilhão Municipal ao evento de Tomar, para realização dos bailes carnavalescos, dever-se-ia dar equivalente apoio ao Carnaval da Linhaceira, com pagamento da habitual tenda para os referidos bailes carnavalescos. -----

Lamentam os vereadores do PS, que este ano, não tenha sido possível promover nacionalmente o Carnaval no Concelho de Tomar, especialmente como foi feito em 2010, com o Carnaval Templário, que promoveu conjuntamente os dois eventos externamente, com excelentes resultados na hotelaria e restauração do Concelho.-----

EXPEDIENTE -----

Foi presente um ofício do CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar a solicitar a anulação do valor devido pela cedência de uma ambulância no Encontro de Equitação realizado no dia 19 de Janeiro de 2012.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir um subsídio no valor de 21,52 € ao Centro de Integração e Reabilitação de Tomar para fazer face à despesa com a cedência de uma ambulância

no passado dia 19 de Janeiro de 2012, subsídio esse que será liquidado após a entrega do comprovativo de pagamento da respetiva fatura. -----

O Senhor Vereador José António Becerra Vitorino não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Propostas: -----

Proposta do Senhor Presidente: -----

AFETAÇÃO DE MONTANTES MÁXIMOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NO ANO DE 2012 -----

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente do seguinte teor: -----

“Nos termos e para os efeitos previstos nas disposições conjugadas do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua atual redação, com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, e tendo em atenção: -----

- As atividades e os objetivos do Município para o ano de 2012, constantes das Grandes Opções do Plano em vigor;-----
- O Mapa de Pessoal em vigor; -----
- A carência de recursos humanos nalgumas unidades orgânicas,-----

Propõe-se à Câmara Municipal a afetação, no Orçamento do Município atualmente em vigor, para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de posto de trabalho previstos, e não ocupados, no atual mapa de pessoal, nos termos do Anexo da presente proposta, do montante máximo:-----

- De 81.215,52 € (oitenta e um mil, duzentos e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos) para recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;

Nos termos do n.º 4 do citado artigo 7.º, a Câmara Municipal tem de deliberar sobre o assunto no prazo de 15 dias após o início de execução do orçamento.-----

A decisão é tornada pública pelo Órgão Executivo, através de afixação em local adequado das instalações e de publicação no sítio na Internet da Câmara Municipal.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter à Divisão de Assuntos Jurídicos para informar sobre o procedimento proposto.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

SUBSÍDIO PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----

Foi presente a proposta nº 1/2012 do Senhor Vereador José Perfeito submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio de 12.000,00 Euros à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto no art.º 64 nº 4 da Lei 169/99 na sua atual redação, tendo em conta o seu relevante interesse Municipal.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Propostas dos Senhores Vereadores Independentes por Tomar: -----

AUDITORIA À CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR -----

Foi presente uma proposta do Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar do seguinte teor:

“Na reunião do Executivo Camarário realizada em 12 de Novembro de 2009 os Vereadores Independentes por Tomar apresentaram a seguinte Proposta: -----

“Sempre foi entendimento dos Vereadores Independentes por Tomar que, no início deste mandato, deveria ser realizada uma auditoria a todos os Serviços Municipais. -----

Aliás esta necessidade vinha sendo sentida por diversas forças políticas, face a situações e processos sobre os quais existiam e existem ainda legítimas dúvidas, isto aliado a não cumprimento de prazos e ao arrastamento no tempo de processos da área do urbanismo. Como exemplo da situação atrás referida salientaremos a dita reconstrução do Pavilhão Municipal e Parque de Estacionamento Subterrâneo, bem como todo o processo ligado à ParqueT. -----

A nossa convicção da necessidade de uma auditoria com esta abrangência afigura-se-nos agora mais premente e urgente, face ao Relatório da Inspeção Geral de Finanças, recentemente conhecido. -----

Neste são reveladas situações que não deviam ter acontecido, as quais foram deliberadamente omitidas ao órgão com legitimidade para as apreciar e sobre elas decidir, que é o Executivo da Câmara Municipal e não o Presidente ou qualquer Vereador, por si só.-----

Pensamos que, face à falta de transparência que tem caracterizado a gestão municipal nos últimos tempos, a realização da auditoria, para além de necessária, é uma exigência ética e uma forma de, sem quaisquer dúvidas ou ambiguidades, prestar contas a toda a população.-----

Como quem não deve não teme, veremos quem está disponível para dar a conhecer de forma isenta e transparente a actual situação da Câmara Municipal.-----

Assim, a Câmara Municipal de Tomar reunida no dia 12 de Novembro de 2009 decide proceder à realização de uma auditoria a todos os Serviços Municipais”.-----

É nosso entendimento que o tempo já decorrido reforça ainda mais a actualidade desta proposta, pelo que a reiteramos na íntegra, devendo as diferentes auditorias serem realizadas faseadamente.” -

Foi ainda presente uma proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, do seguinte teor: --

“As auditorias assumem-se hoje como um elemento de gestão, quer de entidades privadas quer públicas e são instrumentos desejáveis para correcção e melhoria de procedimentos.-----

No caso das entidades públicas, importa não só aferir da correcta aplicação os normativos legais, da correcta aplicação dos fundos, mas também do correcto uso das práticas administrativas.-----

As mesmas só são eficazes se as conclusões forem levadas em linha de conta e as medidas de correcção implementadas.-----

A questão que se coloca é se o Município tem condições financeiras, condições de recursos humanos, para implementar todas as medidas de correcção no universo da entidade. -----

Porque fazer uma auditoria só para se demonstrar que se é transparente, para mostrar que nada se teme e depois não se dá consequência, não se melhoram os procedimentos, não se melhora a qualidade do serviço prestado à população e não se contribui para uma boa prática de gestão dos fundos gastos e dos meios alocados á respectiva auditoria. -----

Tendo tal presente, foi decidida e realizada já no presente mandato, no ano de 2010, uma auditoria ao actual Departamento de Planeamento Físico, anterior Departamento de Administração Urbanística, tendo sido implementadas medidas aí preconizadas de índole correctiva, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado às populações.-----

Assim, para dar continuidade ao instrumento de gestão – auditoria, valorizando o seu efectivo impacto, os vereadores do Partido Socialista propõem: -----

1. Que seja de imediato efectuada uma auditoria a mais um sector da autarquia, dando sequência à forma faseada como este instrumento de gestão pública tem vindo a ser executado, no decurso deste mandato; -----

2. Que esse sector a auditar, seja a Divisão Financeira.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar ambas as propostas apresentadas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: -----

APOIO SOCIAL -----

Foi presente uma proposta do Senhores Vereadores do Partido Socialista do seguinte teor: “Encontra-se agendada para a reunião de hoje, no ponto 4.1.4, a atribuição de subsídios especiais a crianças, a frequentar os Jardins de Infância, provenientes de famílias carenciadas do concelho. As propostas de apoio decorrem de uma análise dos pedidos que deram entrada nos serviços, por iniciativa dos encarregados de educação, totalizando 32 casos considerados em todo o concelho. --- Sendo do conhecimento geral que o ano de 2012 vai ser marcado pelo agravamento das situações de carência económica, é previsível que o problema se faça sentir, de forma bastante grave, no concelho de Tomar. -----

Neste sentido, devemos, na Câmara Municipal, destacar a área do apoio social para um plano relevante das nossas preocupações. Sabemos que as dificuldades atingirão tanto os particulares como as instituições, sendo previsíveis as dificuldades financeiras que a autarquia irá enfrentar. Contudo, devemos fazer uma gestão muito criteriosa e aproveitar o facto de estarmos enquadrados pelo orçamento do ano passado, pois este define verbas para a área social, muito superiores que a proposta de orçamento, não aprovada, para 2012.-----

Pelo exposto, os vereadores do Partido Socialista propõem:-----

1. Que seja agendada reunião, ou reuniões, do executivo municipal, com o propósito de definir um plano de emergência e de apoio social para o concelho, bem como de acompanhar a sua implementação;-----
2. Que seja, desde já, actualizado o levantamento de alunos provenientes de famílias carenciadas do concelho, em todos os níveis de ensino. Que este levantamento não dependa da iniciativa das famílias.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Caves Terras do Cávado, Lda. -----

Foi presente a informação nº 2586/2011 do DOGT junta ao processo nº 1285/2005 relativo ao pedido de licenciamento de construção de uma habitação e destaque de uma parcela de terreno sito em Algarvias, freguesia de São João Baptista, apresentado por Caves Terras do Cávado, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do licenciamento supra, por ter sido ultrapassado o prazo de prorrogação para requerer o alvará de licença de construção, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Caves Terras do Cávado, Lda. -----

Foi presente a informação nº 2585/2011 do DOGT junta ao processo nº 34/2006 relativo ao pedido de licenciamento de construção de um Pavilhão sito nas Algarvias, freguesia de São João Baptista, apresentado por Caves Terras do Cávado, Lda.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do licenciamento supra, por ter sido ultrapassado o prazo de prorrogação para requerer o alvará de licença de construção, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Albino Correia dos Santos -----

Foi presente a informação nº 2666/2011 do DOGT junta ao processo nº 1254/1985 relativo ao pedido de licenciamento de obras de alteração de edifício e alteração de uso de arrecadação para

oficina de alfaías agrícolas, sito em Santa Marta, freguesia de Santa Maria dos Olivais, apresentado por Albino Correia dos Santos.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do licenciamento supra, por ter sido ultrapassado o prazo de validade do alvará de licença de construção, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

Foi presente o processo nº 855/2011 relativo ao licenciamento das obras de alteração de muro de vedação para colocação de um portão no edifício do Centro de Assistência Social de Tomar sito na Rua Coronel Luís António Aparício, com requerimento da entidade promotora do processo – Centro de Assistência Social de Tomar - que solicita a isenção das taxas devidas pela emissão do alvará de licenciamento. -----

A Câmara, atenta a informação do Diretor do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, aposta na informação nº 3013/2011, deliberou deferir o requerido e isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas e urbanísticas devidas no âmbito do presente licenciamento, nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 8º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, cujo montante deverá ser contabilizado como subsídio prestado pela Câmara àquela instituição. -----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Maria Edite Rodrigues Godinho -----

Foi presente o processo nº 324/2011 do DOGT, em nome de Maria Edite Rodrigues Godinho, acompanhado da informação nº 1975/2011-DOGT e parecer jurídico nº 206/2011- DAJ relativo à regularização da reconstrução/remodelação de uma habitação sita na Estrada do Barreiro - Lameirão, freguesia de Santa Maria dos Olivais. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao parecer jurídico nº 206/2011 da DAJ, deliberou homologar o referido parecer jurídico e mandar prosseguir o processo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----

REQUERENTE: Teresa da Conceição Ribeiro -----

Foi presente a informação nº 21/2012 do DOGT junta ao processo nº 642/2009 relativo ao pedido de licenciamento de construção de uma habitação familiar sito em Ventoso, freguesia de Olalhas, apresentado por Teresa da Conceição Ribeiro.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do licenciamento supra, tendo em conta que o pedido de prorrogação para requerer a emissão do alvará de construção é extemporâneo, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do C.P.A.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LOTEAMENTO URBANO -----

REQUERENTE: Persarel – Sociedade Construções, Lda. -----

Foi presente o processo nº 540/2011 relativo ao pedido de alteração de implantação do lote 19 do loteamento nº 1/2004 sito na Senhora da Piedade – S. João Baptista, em nome de Persarel – Sociedade Construções, Lda., acompanhado da informação nº 3133/2011 do DOGT. -----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou deferir o requerido, de acordo com o nº 8 do art.º 27º do DL. nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA -----

Foi presente a informação nº 3087/11 constante do processo nº 162/2006 do DOGT relativa à atribuição de toponímia à rua onde sita a construção objeto do presente processo, bem como o respetivo número de polícia. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir a denominação “Travessa do Casal de S. Miguel” ao troço de via com início a nascente no Caminho Municipal 1131 e término a poente com o Caminho Municipal 1130. -----

Mais deliberou a Câmara atribuir o nº 6 de polícia ao prédio erigido na via ora denominada, descrito na matriz do registo predial sob o nº 00400, sito na freguesia de S. João Baptista. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Os assuntos constantes dos pontos 5.3.2; 5.3.3 e 5.3.4 da Ordem do Dia foram retirados.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ADITAMENTO AO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO Nº 25/2002 -----

REQUERENTE: Isidro Rosa Martins -----

Foi presente a informação nº 2889/2011 do DOGT junta ao processo nº 436/2007 relativo ao pedido de emissão de autorização de utilização para estabelecimento de prestação de serviços e aditamento ao Alvará de Utilização nº 25/2002 para Fins Turísticos – Hotel Bonjardim de 2 estrelas, bem como a dispensa de instalações para hóspedes com mobilidade condicionada, para o estabelecimento na Praceta de Santo André, freguesia de Santa Maria dos Olivais, apresentado por Isidro Rosa Martins.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra referida, deliberou: -----

- Autorizar a emissão do alvará de autorização de utilização para Fins Turísticos – Hotel Bonjardim de 2 estrelas e Estabelecimento de prestação de serviços ao nível do r/c, nos termos do RJUE, em aditamento ao alvará de utilização nº 25/2002;-----
- Revogar o ponto 2 da deliberação tomada em 3/07/2007 tendo em conta o ponto 2 da informação técnica que se homologa; -----
- Aceitar as razões de exceção apresentadas para não adaptação do empreendimento turístico ao dispositivo legal sobre acessibilidades, nos termos do DL 163/2006 de 8 de Agosto, tendo em conta os fundamentos do ponto 4 da referida informação técnica. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

- ESTABELECIMENTO HOTELEIRO SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO Nº 7 -

REQUERENTE: Maria do Céu Coelho Moura-----

Foi presente a informação nº 3175/2011 do DOGT junta ao processo nº 3569/2007 relativo ao pedido de dispensa do cumprimento das normas de acessibilidade aos edifícios por pessoas com mobilidade condicionada, para o estabelecimento sito na Rua Alexandre Herculano nº 7, freguesia de S. João Baptista, apresentado por Maria do Céu Coelho Moura. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra referida, deliberou aceitar a exceção requerida para não adaptação do empreendimento turístico à legislação sobre acessibilidades, nos termos do DL 163/2006 de 8 de Agosto, tendo em conta os fundamentos dos pontos 4 e 5 da referida informação técnica, seguindo-se as ulteriores termos do processo. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA** -----

Foi presente a informação nº 3123 do DOGT submetendo à apreciação do Executivo Municipal a sugestão apresentada pelo Chefe do Departamento de Obras Municipais no âmbito da apreciação pública ao Regulamento de Toponímia.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a sugestão apresentada. -----
Mais deliberou a Câmara submeter o presente regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 53º. nº. 2, alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**PROCESSOS OBJETOS DE DESPACHO:** -----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com a deliberação de 23 de Dezembro de 2012 - (Senhor Presidente) foi presente, para conhecimento, a informação nº 37/2012-DOM.-----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 01/2011 - (Senhora Vereadora Rosário Simões) foram presentes, para conhecimento, as informações nºs 1/2012-DAAOA e 17/2012- DAAOA -----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 02/2011 - (Senhor Vereador Carlos Carrão) foram presentes, para conhecimento, as informações nºs 25/2012-DOM, 26/2012-DOM, 13/2012-DDJ e 322/2011-DF. -----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 03/2011 - (Senhor Vereador Luis Ferreira) foi presente, para conhecimento, a informação nº 9/2012-DF. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que eu, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo. -----
